

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 572/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Desliga a servidora THIARE DANTAS DE ANDRADE LOPES do quadro de pessoal, em decorrência de pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. THIARE DANTAS DE ANDRADE LOPES, portadora do CPF nº 806.831.855-00, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 004/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**